PREFEITURA MUNICIPAL
DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº. 178, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Alteram os anexos II – Tabelas I, II e III e anexo IV – Tabelas II, IV, V, VI e VII da Lei Municipal nº. 19, de 14/09/2005, e suas respectivas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Profissional do Magistério Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o **Anexo II (Tabelas I, II e III) e o a Anexo IV (Tabelas II, IV, V, VI e VII)** da Lei Municipal nº. 19, de 14/09/2005, e suas respectivas alterações, os quais passam a vigorar em conformidade com os valores correspondentes aos anexos a esta lei.

Parágrafo Único - Nenhum servidor Municipal receberá remuneração inferior ao salário mínimo vigente no país, em conformidade com as regras contidas na Constituição Federal.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrários, em especial as contidas na Lei Municipal nº 145/2012.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO aos 27 de junho de 2014.

Ezequiel Guimarães Costa
Prefeito Municipal

Sec. Administ. Câmara Municipal
PROTOCOLO GERAL DE DOCUMENTOS
30/06/14
Secretário Administrativo

- Anexo II – PCCR Educação - Tabela I-Quadro Provisório- Professor Normalista e Assistente de Ensino

CARGO	NÍVEL	REFERENCIAS															FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
PROFESSOR NORMALISTA E ASSISTENTE DE ENSINO	I	741,75	778,84	817,78	858,67	901,60	946,68	994,02	1.043,72	1.095,90	1.150,70	1.208,24	1.268,65	1.332,08	1.398,68	1.468,62	ENSINO MEDIO MODALIDADE NORMAL
	II	927,19	973,55	1.022,22	1.073,34	1.127,00	1.183,35	1.242,52	1.304,65	1.369,88	1.438,37	1.510,29	1.585,81	1.665,10	1.748,35	1.835,77	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA
	III	1.158,98	1.216,93	1.277,78	1.341,67	1.408,75	1.479,19	1.553,15	1.630,81	1.712,35	1.797,97	1.887,87	1.982,26	2.081,37	2.185,44	2.294,71	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO (COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA0 MAIS PÓS GRADUAÇAO LATO SENSU EM ÁREA ESPECIFICA DA EDUCAÇÃO.
	IV	1.448,73	1.521,16	1.597,22	1.677,08	1.760,93	1.848,98	1.941,43	2.038,50	2.140,43	2.247,45	2.359,82	2.477,81	2.601,70	2.731,79	2.868,38	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECIFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECIFICA DA EDUCAÇÃO.

	V	1.810,91	1.901,46	1.996,53	2.096,36	2.201,18	2.311,23	2.426,80	2.548,14	2.675,54	2.809,32	2.949,79	3.097,28	3.252,14	3.414,75	3.585,48	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM AREA ESPECIFICA DA EDUCAÇAO OU BACHARELADO COM FORMAÇAO PEDAGOGICA PARA DOCENTES MAIS POS GRADUAÇAO STRICTO SENSU EM NIVEL DE DOUTORADO EM AREA ESPECIFICA DA EDUCAÇAO.

Anexo II – PCCR Educação - Tabela II – Professor Nível Superior

CARGO	NÍVEL	REFERENCIAS															FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR	I	989,00	1.038,45	1.090,37	1.144,89	1.202,14	1.262,24	1.325,35	1.391,62	1.461,20	1.534,26	1.610,97	1.691,52	1.776,10	1.864,90	1.958,15	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA
	II	1.236,25	1.298,06	1.362,97	1.431,11	1.502,67	1.577,80	1.656,69	1.739,53	1.826,50	1.917,83	2.013,72	2.114,40	2.220,12	2.331,13	2.447,68	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO (COM FORMAÇÃ PEDAGÓGICA PA DOCÊNCIA) MAIS PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ÁREA ESPECIFIC DA EDUCAÇÃO.
	III	1.545,31	1.622,58	1.703,71	1.788,89	1.878,34	1.972,25	2.070,87	2.174,41	2.283,13	2.397,29	2.517,15	2.643,00	2.775,15	2.913,91	3.059,61	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECIFIC DA EDUCAÇÃO O BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PA DOCÊNCIA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECIFIC DA EDUCAÇÃO.

	IV	1.931,64	2.028,22	2.129,63	2.236,11	2.347,92	2.465,31	2.588,58	2.718,01	2.853,91	2.996,60	3.146,43	3.303,75	3.468,94	3.642,39	3.824,51	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO EM NIVEL DE DOUTORADO EM AREA ESPECIFICA DA EDUCAÇAO C BACHARELADO COM FORMAÇAO PEDAGOGICA PARA DOCENTES MAIS POS GRADUAÇAO STRICTO SENSU EM NIVEL DE DOUTORADO EM AREA ESPECIFICA DA EDUCAÇAO.

Anexo II - PCCR [illegible]ucação - Tabela III, Professor de Nível Su[illegible]ior Especialista

CARGO	NÍVEL	REFERENCIAS															FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
PROFESSOR DE NÍVEL SUIPERIOR ESPECIALISTA	I	989,00	1.038,45	1.090,37	1.144,89	1.202,14	1.262,24	1.325,35	1.391,62	1.461,20	1.534,26	1.610,97	1.691,52	1.776,10	1.864,90	1.958,15	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA
	II	1.236,25	1.298,06	1.362,97	1.431,11	1.502,67	1.577,80	1.656,69	1.739,53	1.826,50	1.917,83	2.013,72	2.114,40	2.220,12	2.331,13	2.447,68	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS GRADUAÇAO LATO SENSU EM ÁREA ESPECIFICA DA EDUCAÇÃO.
	III	1.545,31	1.622,58	1.703,71	1.788,89	1.878,34	1.972,25	2.070,87	2.174,41	2.283,13	2.397,29	2.517,15	2.643,00	2.775,15	2.913,91	3.059,61	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECIFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECIFICA DA EDUCAÇÃO.
	IV	1.931,64	2.028,22	2.129,63	2.236,11	2.347,92	2.465,31	2.588,58	2.718,01	2.853,91	2.996,60	3.146,43	3.303,75	3.468,94	3.642,39	3.824,51	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM AREA ESPECIFICA DA EDUCAÇAO OU BACHARELADO COM FORMAÇAO PEDAGOGICA PARA DOCENTES MAIS POS GRADUAÇAO STRICTO SENSU EM NIVEL DE DOUTORADO EM ARE A ESPECIFICA DA EDUCAÇAO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

ANEXO IV – PCCR Educação

DO QUADRO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL MUNICIPAL

TABELA DE ENQUADRAMENTO DOS NOVOS CARGOS DO PCCR
Do Quadro Permanete de Apoio – QPA

Tabela I

ÓRGÃO	CARGO	QUANTITATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Bibliotecário	01
	Nutricionista	02

Tabela II - Vencimentos
Do Quadro de Apoio Permanente – QAP
(Bibliotecário e Nutricionista)

NÍVEL	REFERÊNCIAS														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	1.668,94	1.752,39	1.840,01	1.932,01	2.028,61	2.130,04	2.236,54	2.348,37	2.465,78	2.589,07	2.718,52	2.854,45	2.997,17	3.147,03	3.304,38
II	1.835,83	1.927,63	2.024,01	2.125,21	2.231,47	2.343,04	2.460,19	2.583,20	2.712,36	2.847,98	2.990,38	3.139,89	3.296,89	3.461,73	3.634,82
III	2.019,42	2.120,39	2.226,41	2.337,73	2.454,61	2.577,35	2.706,21	2.841,52	2.983,60	3.132,78	3.289,41	3.453,88	3.626,58	3.807,91	3.998,30

Tabela III

ÓRGÃO	CARGO	QUANTITATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Assistente Administrativo Educacional –	08
	Auxiliar Administrativo Educacional –	04
	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional –	08
	Merendeira Educacional –	10
	Motorista Escolari –	10

Tabela IV - Quadro de Vencimentos do Assistente Administrativos Educacional

NÍVEL	REFERÊNCIAS														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	724,00	760,20	798,21	838,12	880,03	924,03	970,23	1.018,74	1.069,68	1.123,16	1.179,32	1.238,28	1.300,20	1.365,21	1.433,47
II	796,40	836,22	878,03	921,93	968,03	1.016,43	1.067,25	1.120,61	1.176,65	1.235,48	1.297,25	1.362,11	1.430,22	1.501,73	1.576,82
III	876,04	919,84	965,83	1.014,13	1.064,83	1.118,07	1.173,98	1.232,68	1.294,31	1.359,03	1.426,97	1.498,32	1.573,24	1.651,90	1.734,50

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Tabela V - Quadro de Vencimentos do Auxiliar Administrativo Educacional

NÍVEL	REFERÊNCIAS														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	724,00	760,20	798,21	838,12	880,03	924,03	970,23	1.018,74	1.069,68	1.123,16	1.179,32	1.238,28	1.300,20	1.365,21	1.433,47

Tabela VI - Quadro de Vencimentos do Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Merendeira Educacional

NÍVEL	REFERÊNCIAS														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	724,00	760,20	798,21	838,12	880,03	924,03	970,23	1.018,74	1.069,68	1.123,16	1.179,32	1.238,28	1.300,20	1.365,21	1.433,4

Tabela VII - Quadro de Vencimentos do Motorista Escolar

NÍVEL	REFERÊNCIAS														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	867,98	911,38	956,95	1.004,80	1.055,04	1.107,79	1.163,18	1.221,34	1.282,40	1.346,52	1.413,85	1.484,54	1.558,77	1.636,70	1.718,54